



PORTARIA N. 220/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

VENIDADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/03/23, ano XVIII, edição nº 4.189, pag. 310.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **LÁZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.402, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/04/2015 a 31/03/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2023 A 30/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 220/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 220/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **LÁZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 402, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/04/2015 a 31/03/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2023 A 30/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 009/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de ferramentas, acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, onde a empresa: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.888.303/0001-05, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.778,99 (três mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); **AC COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.221.464/0001-29, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.798,04 (três mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos); **PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAMANETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.574/0001-72, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 745,29 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos); **BRASFERMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.644/0001-00, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 1.687,00 (mil seiscentos e oitenta e sete reais);

Canabrava do Norte-MT, 06 de março de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
TERMO DE REFERENCIA 001/2023 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023 ESTE DOCUMENTO REÚNE O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023

Este documento reúne o conjunto de informações necessárias a elaboração das propostas para participação na Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 para Aquisição de Prestação de Serviços de Técnicos e Especializados em Consultoria Contábil com Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, bem como Consultoria no envio das Prestações de Contas (ENVIO APLIC) junto ao TCE-MT.

Os motivos que ensejam a presente contratação encontram-se expostos no presente expediente:

1. Título e Objeto Geral	Aquisição de Prestação de Serviços de Técnicos e Especializados em Consultoria Contábil com Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, bem como Consultoria no envio das Prestações de Contas (ENVIO APLIC) junto ao TCE-MT.
2. Objeto	Prestação de Serviços Técnicos e Especializados em Consultoria Contábil, incluindo responsabilidade técnica através de profissionais contábil, no acompanhamento orçamentário e financeiro, bem como consultoria nos envios de informações do APLIC, consultoria e elaboração das folhas de pagamento, encerramento de Balanços e Balanços anuais, atendendo a Lei 4.320/64, o MCASP(PCASP), as Normativas e fontes de recursos do TCE-MT, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MTY.
3. Justificativa	Referida aquisição se faz necessária pelo fato da implantação do novo sistema SIAFIC onde ocorrerá inúmeras modificações e atualizações de leuts e software sendo necessários Serviços de Técnicos e Especializados em Consultoria Contábil com Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, bem como Consultoria no envio das Prestações de Contas (ENVIO APLIC) junto ao TCE-MT.
4. Modalidade/ Fundamentação Legal	Dispensa de Licitação com Fulcro no Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 • Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00=(CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE Compras e serviços.
5. Estimativa de custo	O Valor Estimado é de R\$12.000,00=(DOZE MIL REAIS) isento do pagamento de tributos, tarifas e impostos de quaisquer Natureza
6. Prazo	O Prazo para a execução dos serviços será de 12 Meses dividido em 02 fases. 1º - Fechamento das Cargas Mensais de Março/2023 a Março/2024 e Fechamento de Exercício (contas de gestão/2023) 2º - Acompanhamento e Assessoramento de todas as Prestações de Contas ao TCE-MT (APLIC)
7. Requisitos Necessários do Fornecedor:	Contrato Social, Comprovante de Cadastro no CNPJ, Alvará para Localização e Funcionamento, Certidão de Débitos Trabalhista, Certificado de regularidade FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal todos atualizados e Documentos Pessoais dos Responsáveis.
8. Das Obrigações	CONTRATADA – Obedecer ao cronograma proposto, bem como responder sempre que solicitado as necessidades que surgirem na execução das 02 Fases citadas. - Manter sigilo de todos os dados ou informações da Contratante obtidas em função da execução dos serviços. - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente as reclamações formuladas. - Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas em observância as normas legais e regulamentares aplicáveis e as recomendações aceitas pela boa técnica. - Cumprir com os prazos específicos para o andamento legal dos fechamentos de acordo com as datas estabelecidas pela Legislação do TCE-MT. - Comunicar ao Contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente a execução dos serviços. - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previsto na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldar na época própria, uma vez que seus empregados